



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

## **DECRETO Nº 5912 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

### *Decreta Ponto Facultativo de Carnaval.*

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o feriado de carnaval no dia 17 de fevereiro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º Ponto Facultativo** no dia 16 e no dia 18 de fevereiro, segunda-feira e quarta-feira respectivamente, no Município de Capanema.

**Art. 2º** A Secretaria de Saúde e os CMEIs do município funcionarão normalmente na quarta-feira a partir das 12:00 horas.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**

**Marli Lucca**  
**Secretária de Administração**